



PUBLICADO NO DOM  
24 / 04 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 5.648/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento nº 0831/2018, e, tendo em vista o disposto no Artigo 150 da Lei Municipal nº. 1.278/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapari.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

| NOME DO SERVIDOR              | PERÍODO ANALISADO PARA CONCESSÃO | PERCENTUAL | INÍCIO DA VIGÊNCIA |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|--------------------|
| MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS | 02/04/2013 à 02/04/2018          | 5%         | 06/04/2018         |

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Abril de 2018.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**